



1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE A OBRA EM ANÁLISE

CHICO BUARQUE. “O Meu Guri”. Por Chico Buarque de Hollanda. **Almanaque**. Gravadora Ariola/Phillips, 1981. LP

2 APRESENTAÇÃO DO AUTOR

2.1 A influência familiar e uma problematização feminista

Embora sua fama o preceda, não é demais tecer certas considerações sobre o autor da obra, mesmo admitindo que a biografia de um artista tão completo não caberia nas páginas de uma resenha.

Francisco Buarque de Hollanda é natural do Rio de Janeiro. Nascido em 19 de junho de 1944, no hospital São Sebastião (bairro Catete), sua filiação já demonstra o ambiente de forte intelectualidade e criatividade que permeou toda a sua vida.

É filho de Maria Amélia Alvim Buarque de Holanda e Sérgio Buarque de Holanda, jurista e historiador consagrado no Brasil sobretudo pela obra paradigma “Raízes do Brasil” (publicada em 1936), na qual discute a história da civilização brasileira e adentra a questão da modernização do país, aprofundando a análise do que chama “homem cordial”, expressão que utiliza para caracterizar o povo brasileiro. Este, nesse contexto, teria por costume agir menos com base na racionalidade e mais fundamentado nas amizades e no sentimentalismo, elemento pernicioso para o desenvolvimento da democracia, mas que, em contraponto, estaria em processo de diluição.

Sérgio Buarque de Holanda tinha contato com intelectuais da geração modernista como Graça Aranha, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e Gilberto Freyre e, embora não fosse descrito como “comunista”, adjetivo geralmente imputado em seu tempo a quem questionasse certos aspectos sociais, sem dúvida pode ser caracterizado por práticas democráticas e de alto teor crítico.

Exemplo disso é sua aposentadoria, no ano de 1969, na USP, ocorrida em solidariedade aos colegas aposentados compulsoriamente pelo Ato Institucional número 5, decretado no ano anterior; o depoimento prestado diante de tribunais militares em favor do

historiador Caio Prado Júnior; e a participação na fundação, em 1980, do Partido dos Trabalhadores (WEGNER, 2009, p. 214).

Essa brevíssima retomada da trajetória intelectual de Sérgio Buarque de Holanda é relevante para a análise do contexto em que a genialidade de Chico Buarque floresceu, devendo-se realçar, por exemplo, a temporada de dois anos que a família passou na Itália, em 1953, enquanto Sérgio lecionava na Universidade de Roma. Nesse período, Chico estudou em escola americana, o que fez com que pudesse falar três idiomas por volta dos dez anos de idade: português em casa, italiano na rua, e inglês na escola. (HOMEM, 2009, p. 13)

Como afirma Regina Zappa, “ninguém é filho do autor de ‘Raízes do Brasil’ impunemente” (ZAPPA, 2009, p. 93).

É evidente que a carreira do pai e as inclinações sociopolíticas deste são relevantes para compreender as influências exercidas sobre o autor de “O Meu Guri”, embora muito se registre sobre o fato de o historiador Sérgio Buarque não ser dado a debates políticos em casa, bem como de não ter passado sua consciência social para a militância partidária, opção da qual, inclusive, a conduta de Chico Buarque hoje se aproxima.

Fato é que a carreira de Sérgio Buarque de Holanda como intelectual exerce enorme peso na história brasileira, motivo pelo qual ocupa espaço nestas considerações de apresentação do filho, Chico Buarque, o que leva a perscrutar, igualmente, acerca da contribuição materna.

Maria Amélia (falecida em maio de 2010) - que era “mulher de verdade”, como são de verdade todas as mulheres, independentemente de merecerem ou não o adjetivo cunhado popularmente como “amélia” - não costuma ser referenciada por uma carreira intelectual semelhante à do marido, o que leva à inevitável relação desse fato com toda a problemática trazida pelo movimento feminista: as dificuldades históricas encontradas pela mulher no sentido de desenvolver uma carreira fora da vida doméstica.

Em razão disso, embora este não seja um trabalho voltado à árvore genealógica de Chico Buarque, o compromisso do autor com as pautas do movimento feminista ressalta a contribuição dessa mãe.

A alta produtividade do intelectual Sérgio Buarque de Holanda, de indiscutível importância para a sociedade brasileira, contou com forte contribuição da esposa, responsável por datilografar os originais de “Raízes do Brasil” (CINTRA, 2010, online), e por dar-lhe o apoio necessário para que, em uma família com sete filhos, houvesse respaldo para todos os seus estudos e produções científicas.

Todavia, a situação poderia ter sido inversa, Maria Amélia poderia ter sido a professora universitária autora de obras de referência nacional, intelectual mundialmente reconhecida, poderia ter protagonizado tudo o que seu marido protagonizou, caso nossa sociedade fosse outra, despida de tantas limitações impostas às mulheres, lançadas, desde o nascimento, ao destino natural de serem “mães em primeiro lugar”, direcionadas ao ambiente doméstico em um determinismo assustador.

Se hoje isso está longe de ser alterado, persistindo a dominação da ideologia machista, o que esperar da mentalidade dos anos 1900 em diante, quando Maria Amélia viveu sua juventude?

Conforme Regina Zappa menciona, quanto à posição política da mãe de Chico, ela era vista como pessoa com “uma forte consciência social”, bem assim que “hoje ela tem posições políticas firmes e é a petista mais radical da família” (ZAPPA, 2009, p. 94), o que leva a crer que, sim, Maria Amélia teria tido um protagonismo social ainda maior caso vivesse em uma sociedade mais avançada, o que faz lembrar da importância que subsiste no sentido de contribuirmos pessoalmente para esse avanço.

Superada a análise das influências paterna e materna, cumpre dizer que toda a vida de Chico Buarque é permeada por personagens impactantes do cenário artístico brasileiro: é irmão de Heloísa Maria (mais conhecida por Miúcha, também célebre cantora na Música Popular Brasileira, protagonista de parcerias musicais com Tom Jobim e João Gilberto, este último com quem se casou, resultando no nascimento de Bebel Gilberto), foi casado com Marieta Severo, atriz de grande relevo para o teatro brasileiro, e sempre viveu cercado de poetas como Vinícius de Moraes e Tom Jobim.

Essa breve exposição apenas confirma as condições pessoais, voltadas à criatividade e à reflexão política que acompanham Chico Buarque em toda a sua trajetória, contextualizando a imersão musical, literária, poética em que sempre consistiu seu cotidiano. (ZAPPA, 1999, p. 11)

2.2 A trajetória musical buarqueana

De início, imprescindível ressaltar que a vasta obra de Chico Buarque retrata uma coerência e, portanto, um diálogo interno: as músicas promovem reflexos entre si, de modo que é impossível analisar “O Meu Guri” sem se imiscuir em diversas outras composições do cantor.

Isso posto, passamos a analisar a trajetória musical buarqueana de forma sucinta,

para possibilitar a análise crítica da música em foco, sempre atentando para o diálogo necessário desta perante as demais obras do compositor.

A longa trajetória de Chico Buarque na música contém diversas fases, cada uma com realces particulares. Chico compôs durante o regime militar, sofreu censura dos militares, diante da qual utilizou os pseudônimos Julinho da Adelaide e Leonel de Paiva (MENESES, 1982, p. 72). Mas sentiu também pressão do outro polo, em razão da expectativa que se criava em torno de sua participação política por meio das músicas, depositando nele, ainda que involuntariamente, uma missão de porta-voz de reivindicações políticas.

O desconforto é notado na fala do próprio Chico, reproduzida por Regina Zappa (1999, p. 114): “Comecei a não gostar disso. Foi nessa época que parei de fazer show. A pressão contra o posicionamento político nunca me inibiu, o que me inibia era a pressão a favor, a cobrança”.

A música “Agora falando sério” retrata esse momento crítico do cantor: “Eu quero fazer silêncio / um silêncio tão doente do vizinho reclamar / e chamar polícia e médico / o síndico do tédio / pedindo para eu cantar”. Todavia, a longa produção musical continuou, sempre intercalada com a autoria de obras literárias.

Interessante observar que Chico Buarque ao longo de sua carreira costuma se debruçar sobre histórias de mulheres, mas não só em contextos românticos como fazem inúmeros compositores (“O Meu Guri” é demonstração disso), e também da população pobre, apesar disso fugir à sua condição pessoal de homem alocado na classe média alta não só economicamente, mas também intelectualmente.

Sobre os traços buarqueanos na obra artística, destacam-se, com ressalvas, as palavras de Adélia Bezerra de Meneses (1982, p. 203):

Sua obra revela um espantoso domínio da palavra, da palavra na plenitude de suas potencialidades, exercendo sua dupla função de aderência ao real, na poesia lírica (a palavra na sua dimensão feminina); de penetração, de desvendamento, na crítica social (a palavra masculina) – palavra “faça-só-lâmina”, “palavra-bisturi”, que libera ferindo. Há em toda a sua obra uma intenção consciente – expressa, aliás, no Prefácio a *Gota d'Água*, que ele fez junto com Paulo Pontes – de revalorizar a palavra, recuperando para ela tudo o que de cortante, de incisivo, de penetrante, ela perdera, nas práticas de atenuação em uso na vida social.

Embora se ressalve o repúdio ao binarismo machista presente nas vinculações das expressões “poesia lírica” à “dimensão feminina”, e “crítica social” à “palavra masculina” (binarismo esse oriundo provavelmente do fato de o debate acerca das questões de gênero ser ainda incipiente à época da obra de Adélia), é forçoso reconhecer a competência da análise da autora no que tange à “dupla função da palavra” em toda a obra de Chico Buarque: função de

aderência ao real e de desvendamento.

Em “O Meu Guri” essa dupla função fica nítida. É descrito com fidelidade o sentimento da mãe e, com isso, a privacidade do jovem, numa verdadeira aderência ao real e, ao mesmo tempo, o desvendamento dessa realidade peculiar, conforme se delineará de agora em diante.

3 PERSPECTIVA TEÓRICA DA OBRA

“O Meu Guri” traz à tona questões como a marginalização social da juventude pobre; a problemática da mulher que tem seu filho em condições de miséria, o que leva à discussão da criminalização do aborto; e a relevância que a própria necessidade de se inserir no sistema de consumo tem para a busca do adolescente pobre pelos meios tidos como delituosos.

Por conseguinte, resta nítida a atualidade do tema e a pertinência do debate diante da contemporânea votação da PEC 171/93 (redução da maioria penal).

4 BREVE SÍNTESE DA OBRA

Em linhas gerais, a música, cujo eu-lírico é uma mãe, consiste na descrição da vida de um filho adolescente, que reside em uma favela e pratica pequenos ilícitos, sempre com a ambição de inserir-se em um contexto de consumo que o permita “chegar lá”.

Qual não é a surpresa da mãe, descrita por meio de palavras que exprimem uma personalidade humilde e ingênua, quando descobre que o filho está não só morto em um matagal, mas também exposto, por uma manchete de jornal, aos comentários de todos (“essa gente fazendo alvoroço”).

Tudo isso é dito de forma transversal, deduz-se da fala do eu-lírico, a qual se reproduz sugerindo que a mãe esteja prestando um depoimento, uma vez que há sempre no seu discurso a intercalação do vocativo “seu moço”, responsável por traduzir a devoção à fala, como se ela se dirigisse a uma autoridade. Provavelmente um delegado de polícia.

5 PRINCIPAIS TESES DESENVOLVIDAS NA OBRA E REFLEXÕES CRÍTICAS

Levando em consideração a complexa temática social que tangencia “O Meu Guri”,

bem como a ramificada carreira de Chico Buarque, permeada de detalhes importantes a serem estudados, natural é que ora se faça uma análise interpretativa que transpasse esses itens.

5.1. Uma imersão nos versos da fala da mãe

Quando, seu moço, nasceu meu rebento
Não era o momento dele rebentar
Já foi nascendo com cara de fome
Eu não tinha nem nome pra lhe dar

Logo de cara, Chico Buarque já lança a inspiração da música, o contexto e o ambiente. A música é um depoimento: ouve, “seu moço”. Uma mãe vai falar do rebento. Não é sempre que se atenta para esse tipo de relato (e talvez por isso mesmo eles existam nos moldes que existem: quiçá, em uma sociedade mais humana e fraterna, em que ouviremos e nos importaremos de fato uns com os outros, tenhamos que ouvir menos depoimentos tristes como este). Histórias como essa se repetem toda hora pelo Brasil, mas geralmente só são objeto de atenção quando compõem testemunhos judiciais ou policiais.

Expressões como o vocativo “seu moço”, frases com verbos no pretérito como “nasceu meu rebento”, “eu não tinha nem nome pra lhe dar”, bem como a linearidade do relato dão sinais claros de que os versos formam, no todo, um depoimento, um testemunho. É dizer: não são meras impressões, são realidade.

E então se percebe que, na primeira estrofe, o que se está destrinchando começa com a situação da gravidez indesejada de uma mulher humilde, e a resignação dela perante o “rebentar” do tal guri.

Pois bem, uma mãe que não tinha nem nome para dar ao filho recém-nascido. Tivesse, essa mãe, outra origem social, talvez nomeassem isso de “depressão pós-parto” ou qualquer outra coisa tão humana quanto. Mas sua origem é humilde: se nem o rebento tem nome, menos ainda o terá a condição da mulher.

E Chico mesmo já traduz a condição de invisibilidade de quem me atrevo a nomear “mulher-estivadora”, aquela que carrega pela vida uma gravidez indesejada: “Como fui levando não sei lhe explicar / fui assim levando / ele a me levar”.

E na sua meninice
Ele um dia me disse que chegava lá

Como não enxergar nesse excerto uma criança que sonha? Como não lembrar da criança que todos foram, e que um dia sonhou com as mais diversas ocupações, arrancando, por muitas vezes, gargalhadas debochadas de interlocutores que, aprisionados em sonhos

mercantilizados e engessados, consideravam sem importância ideais pueris como “ser motorista de caminhão”, “babá” etc?

Mas, no caso de “O Meu Guri”, embora talvez ingênuos, os sonhos da criança de origem humilde não são tão simples: ele quer “chegar lá”. Nada mais natural em uma sociedade com tantos valores voltados à ambição. E diante das possibilidades encontradas no contexto das favelas hoje, onde o tráfico dita regras, o jovem em questão inicia, na ilicitude, a carreira para atingir seus sonhos.

Ressalte-se que o tráfico de drogas só é tráfico, isto é, só é comércio ilícito, porque a lei assim determina. É dizer: a regulamentação da venda das drogas, com a respectiva descriminalização desta e a determinação de todo o detalhamento da questão, sem dúvida é um passo para o Estado tomar para si o controle desse setor.

Ressalvo que utilizo a expressão “tomar para si”, mas, desde já, a declaro contraditória. Isso porque acredito que, uma vez tendo o Estado brasileiro a possibilidade de descriminalizar a venda de drogas, regulamentando-a, como outros países já fazem, entre esses inclusive um vizinho latino-americano, tenho por certo que, ao não fazê-lo, isto é, ao se omitir quanto à regulamentação da venda de drogas, permite voluntariamente o Estado que o tráfico se aproprie desse setor, crie regras à revelia dos procedimentos democráticos e as aplique arbitrariamente nos locais mais carentes: os morros, utilizando-se, para isso, dos jovens carentes e de seus sonhos.

Nesse sentido, em não descriminalizando a venda de drogas que hoje são tidas como ilícitas, em não as regulamentando e, sequer, em não promovendo este debate, o Estado empresta ao tráfico todo o domínio sobre a questão das drogas hoje tidas como ilícitas.

Em razão disso, dizer que o Estado tomaria para si o controle sobre a venda de drogas pode ser contraditório, uma vez que ele já detém o controle sobre o tema, todavia, por razões políticas, escolhe diuturnamente emprestá-lo ao tráfico, formando quase uma sociedade, no sentido empresarial mesmo e não no sociológico, para que este crie suas próprias regras e alicie jovens para a participação. E, depois de consentir com tudo isso, o Estado ainda se presta, em uma verdadeira ironia, a punir os traficantes, seus próprios sócios.

Chega suado e veloz do batente
Traz sempre um presente pra me encabular
Quanta corrente de ouro, seu moço, que haja pescoço pra enfiar

O suor e a velocidade do guri em questão remetem ao perfil de moleques em geral pouco nutridos, e que, com essa franzina aerodinâmica corporal, conseguem especializar-se em cometer pequenos furtos (“Quanta corrente de outro, seu moço”).

Eles preenchem as vagas dos centros de internação para jovens em conflito com a lei, como mostra muito bem o filme *Juízo*, produzido por Maria Augusta Ramos em 2007.

Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro
Chave, caderneta, terço, patuá
Um lenço e uma penca de documentos
Pra finalmente eu me identificar

“O Meu Guri” foi composta em 1981 e há, nesta estrofe, uma nítida referência à “Alegria, Alegria”, de Caetano Veloso, composta em 1968. A diferença é que o “sem lenço, sem documento” desta última traz o sabor agradável dos passeios descompromissados, de férias remuneradas, que se sente ao cantar efusivamente “Caminhando contra o vento/Sem lenço, sem documento / No sol de quase dezembro / Eu vou”, o que contrasta muito com o abandono de “O Meu Guri”, descrição de uma realidade espinhosa.

Se, simplesmente para curtir um sol de quase dezembro, a classe média pode se dar ao luxo de desopilar “alegremente, alegremente” em momentos de lazer, distanciando-se momentânea e voluntariamente de formalidades que a identificam, como CPF, passaportes, Carteira de Habilitação, Título de Eleitor, Carteira Profissional e tantos outros elementos que - ainda que obrigatórios perante o Estado - incluem-na em um rol de privilégios (pois típicos daqueles que viajam, possuem carros, elegem representantes e auferem renda), “O Meu Guri” afronta esse universo paralelo e lúdico quando diz “Um lenço e uma penca de documentos / Pra finalmente eu me identificar”.

Esse “finalmente” tem elevada densidade: é a arte alfinetando quem a observa, para que não se esqueça de pensar o mundo, sobretudo uma sociedade de classes, considerando que muitos são privados do que há de mais básico, dos direitos que a Constituição diz fundamentais. É para que se lembre que o Estado não chega para todos, não identifica a todos, com sua parafernália burocrática.

Isso contribui para ponderações mais abalizadas, para que se pense mais antes de afirmar que “todos têm iguais direitos e obrigações”, pois, se o Estado não chega a uma parcela da população sequer para fazer um cadastro e um controle burocrático mínimo (GRISPINO, 2004, *online*), como conceber que ele tenha chegado para conferir direitos humanos cujas gerações a doutrina já vem analisando em número de, pelo menos, cinco?

Chega no morro com carregamento
Pulseira, cimento, relógio, pneu, gravador
Rezo até ele chegar cá no alto
Essa onda de assaltos tá um horror.

Se a música for interpretada como uma cronologia, como se cada estrofe sucedesse à outra no tempo, desde a fase “rebento”; passando pela infância, “na sua meninice”; pela pré-adolescência, e o aprendizado do “guri” na subtração de bolsas de pequeno porte; chegando, enfim, a uma experiente adolescência, quando ele já “chega no morro com carregamento”, com todo tipo de produto (e não mais somente “caderneta, terço, patuá”), poder-se-ia pensar no quão longa essa música ainda prometeria ser. Ora, falta, ainda, a vida adulta inteira para que a música termine. Vinte e poucos anos, trinta e poucos e assim por diante. Pois bem.

Eu consolo ele
Ele me consola
Boto ele no colo
Pra ele me ninar
De repente acordo
Olho pro lado
E o danado já foi trabalhar
Olha aí

A constante descrição da relação de reciprocidade entre a mãe e o filho (“fui assim levando, ele a me levar”; “eu consolo ele, ele me consola”; “boto ele no colo, pra ele me ninar”), essa verdadeira cumplicidade entre ele e ela, muitas vezes não encontrada em relações maternas inclusive de famílias mais abastadas, deixa implícita uma noção cíclica de completude tamanha que em momento algum se cogita da presença paterna. E que se encare isso como algo sintomático.

Trata-se de um ciclo completo, um importando para o outro igualmente. Essa descrição humaniza o contexto do rapaz: para a sociedade civil um “elemento”, “meliante”, pernicioso; para a mãe um pedaço de si.

Chico Buarque faz semelhante abordagem na música “Pedaço de mim” (“A saudade é o revés de um parto / A saudade é arrumar o quarto / Do filho que já morreu”).

Chico tem tendência para a descrição de mães infelizes diante de tragédias. Outra que entra no rol é a de “Minha História”, em que o eu-lírico rememora a mãe, mulher pobre, prostituta, que engravida de um trabalhador do porto (Esperando parada, pregada / na pedra do porto / Com seu único velho vestido / cada dia mais curto).

A riqueza da ilustração disso tudo fica muito clara quando se percebe que o velho vestido fica cada vez mais curto porque a barriga da mulher vai crescendo, mas seu enxoval não se renova, dada a situação de extrema penúria.

E continua, em “Minha História”: Mas, por não se lembrar de acalantos / a pobre mulher / me ninava cantando cantigas de cabaré.

Qualquer semelhança com a mãe de “O Meu Guri”, que não tem nem nome para lhe dar, vem apenas para demonstrar a coerência da obra buarqueana e sua contribuição para a sensibilização da maternidade em meio à miséria.

Chega estampado, manchete, retrato
Com venda nos olhos, legenda e as iniciais
Eu não entendo essa gente, seu moço
Fazendo alvoroço demais

E, de repente, a descrição do guri se tornando notícia na mídia, ganhando manchete. A fina ironia reside no contraste entre o chegar “estampado, manchete, retrato”, por um lado; e, por outro, “com venda nos olhos” e “as iniciais”. O guri ainda não fez dezoito anos, por isso não pode ter seu nome completo publicado sem a autorização da mãe ou do pai. Bem, se a mãe sequer sabia da manchete e “não entende essa gente fazendo alvoroço demais”, certamente não autorizou a divulgação da imagem do filho. Pouco importa.

Só pode ser notícia da página policial, daquelas que trazem a venda nos olhos do adolescente apreendido, para, supostamente, resguardar sua imagem. Ora, em que outra seção do jornal poderia ele estar?

E nessa sucessão de estrofes, de intervalos de tempos curtos de uma vida jovem, eis que Chico descreve uma morte.

O guri no mato, acho que tá rindo
Acho que tá lindo de papo pro ar
Desde o começo eu não disse, seu moço?
Ele disse que chegava lá

E então, aquela esperada vida longa, que prometia fazer com que a música durasse ainda pelo menos o dobro do tempo que já durou, de repente frustra, como que tolhida por um fato novo, inesperado. Acaba antes dos 18 do primeiro tempo, foi-se embora um “de menor”. Já não corre mais, veloz, o menino. Já não sobe mais o morro com carregamento. Em um raciocínio apressado, a criminalidade diminui com isso. Ora, se o guri cometia “crimes”¹ e ele morreu, os “crimes” diminuíram. É o raciocínio imaturo que respalda a ilógica proposta de emendar a Constituição com o fim de reduzir a maioridade penal.

A descrição figurada da morte nessa estrofe, aparentemente relacionada ao personagem fictício, encontra respaldo em um fato noticiado por Elio Gaspari no volume A

1 Embora reconheça que o personagem da música não se trata de agente culpável, por se tratar de adolescente, opto por utilizar a denominação “crime”, em vez de “ato infracional análogo ao crime”, como seria tecnicamente correto, para conferir maior verossimilhança ao discurso adotado no excerto, uma vez que este busca reproduzir o raciocínio comum de pessoas leigas, o qual, infelizmente, não é reproduzido somente pelas pessoas mais leigas e descomprometidas com a técnica jurídica.

Ditadura Escancarada. Elio conta que em 1970 um delinquente apelidado como Guri (Adjovan Nunes) matou um policial, tendo sido encontrado morto, momentos após, em um matagal de Itaquera, com 150 furos de bala, provavelmente vítima do chamado Esquadrão da Morte, liderado pelo delegado Sérgio Fleury (2014, p. 319).

Embora não haja confirmação de Chico Buarque quanto à vinculação da música a esse caso, ocorrido mais de uma década antes data da composição, fato é que a sinceridade com a qual a morte abrupta e misteriosa é retratada, bem como a coincidência dos detalhes descritos, fazem com que a música se aproxime da realidade dos jovens e das jovens historicamente vítimas da violência policial e da marginalização.

Na canção, a narradora, encantadora como uma mãe que descreve o próprio filho, ainda consegue dizer, de forma naturalmente cortante, que acha que ele “tá lindo, de papo pro ar”. Consegue opinar, de forma ingênua, como parece ser durante toda a narração, “ele disse que chegava lá”.

É a ironia que se esconde na sua ingenuidade o que faz com que se questione, nesse desfecho: onde esse “guri” chegaria; se esse foi um final incomum ou já repetido; se esse rompimento da vida foi excepcional ou previsível.

Nesta música, Chico não se utiliza de rebuscadas técnicas poéticas. Suas características paronomásias não são utilizadas tal como em outras músicas. Aqui, prevalece a linguagem informal, dando espaço ao discurso oral, à fala espontânea da própria mãe. O mesmo ocorre com a música “Angélica”, em que o eu-lírico também é a mãe, a quem a arte dá voz.

5.2. As mães em Chico: órfãs de filho

Adélia Meneses tece comparações entre “Angélica” (1976) e “O Meu Guri” (1981), músicas que situa na classificação que denomina como “ordem do trágico” (2013, p. 23).

Em *Angélica*, Chico recria a fala de Zuzu Angel, estilista de alta costura que perdeu o filho, militante do “Movimento Revolucionário 8 de outubro – MR8”, no contexto da ditadura militar. Diante da violência, Zuzu Angel reagiu, passando a utilizar suas criações como forma de protesto, discursando em resistência à ditadura, o que terminou em uma morte anunciada, em razão de suposto acidente, que levou à sua morte.

Já “O Meu Guri” traz uma mãe bastante alheia à própria realidade, uma mãe que pouco entende sua situação e a de seu filho. Ela é como que levada pelas circunstâncias, não se vê como sujeito (“como fui levando não sei lhe explicar” / “Eu não entendo essa gente, seu

moço” / “Um lenço e uma penca de documentos pra finalmente eu me identificar”).

Essa comparação é registrada nas palavras de Adélia Meneses:

Duas mães, dois filhos mortos, o “anjo” e o marginal – ambos assassinados: um, pelas forças mortíferas da repressão política; outro, eliminado pela força policialesca, num quadro de marginalidade e opressão socioeconômica. Uma tem consciência, sabe que perdeu o filho e, a partir dessa consciência, pode estruturar o seu luto e emprestar um sentido para a sua vida: cantar por seu menino, que ele não pode mais cantar. E a outra, analfabeta, nem pode ler a legenda das fotos do jornal e decodifica invertido os signos da morte: “O guri no mato, acho que tá rindo / Acho que tá lindo de papo pro ar”

O maior recurso linguístico utilizado é justamente a mensagem implícita do guri que “disse que chegava lá”, uma vez que esse “lá” adquire inúmeras perspectivas do início ao fim da música.

De início, chegar “lá” pode significar enriquecer, adquirir poder. Ao final, vendo o guri de papo ar na manchete de jornal, com direito até a gente fazendo alvoroço, chegar “lá” pode significar a felicidade de conseguir alguma atenção, algum foco, mesmo que em sacrifício da própria vida, mesmo que a manchete só advenha acompanhada de venda nos olhos. A descoberta pertence ao admirador da poesia.

O fato é que Chico Buarque descreve em palavras figuradas imagens que, ainda que aparentemente disfarçadas de meias-palavras, parecem-nos muito próximas, facilmente identificáveis: a mãe e a criança abandonadas; o pivete; o morro; a manchete; a venda nos olhos; a morte. Tudo isso nos é banal. Investigar essa proximidade cruel, que praticamente naturaliza a confortável existência da classe média diante da marginalização de crianças, adolescentes e mulheres nas situações de opressão deve ser prioridade diante de uma obra como essa.

Essa investigação se torna ainda mais urgente no adiantar das discussões acerca da PEC 171/1993, que propõe que a Constituição Federal seja emendada a fim de garantir a possibilidade de punição penal para jovens como o *guri*.

6 A PEC 171/1993 E AS QUESTÕES DE “O MEU GURI”

6.1 A questão das subculturas criminais

A chamada teoria das subculturas criminais, cujas primeiras formulações se deram nas obras de Clifford R. Schaw e Frederic M. Trasher, até chegar aos escritos de Sutherland, estuda como a subcultura delinquencial se comunica aos jovens delinquentes, isto é, como e

por que jovens como o “guri” da música são aliciados para o contexto da delinquência com o objetivo de alcançar fins culturais, valores culturais (BARATTA, 2002, p. 70).

Que o adolescente retratado na música busca valores culturais é indubitável: tanto é assim que se presta a crimes patrimoniais, isto é, busca o acúmulo de patrimônio, o qual, na nossa sociedade, confunde-se com o poder, com a inserção, e, portanto, com a felicidade, com a autoestima, tomadas de assalto de jovens como o *guri*, antes mesmo que ele pudesse pensar em tornar-se desviante.

Ao descrever a construção feita por Albert Cohen, quanto à estrutura social, Baratta (2002, p. 73) diz que esta:

induz, nos adolescentes da classe operária, a incapacidade de se adaptar aos *standards* da cultura oficial, e além disso faz surgir neles problemas de *status* e de autoconsideração. Daí, deriva uma subcultura caracterizada por elementos de “não-utilitarismo”, de “malvadeza” e de “negativismo” que permite, aos que dela fazem parte, exprimir e justificar a hostilidade e a agressão contra as causas da própria frustração social.

Sem dúvida, essa é uma análise pertinente para casos como o do personagem de Chico Buarque, entretanto, o Congresso Nacional não tem demonstrado interesse em discutir ou intervir sobre as causas desse problema, mostrando muito maior interesse em uma repressão violenta sobre suas consequências.

6.2 Considerações sobre a PEC 171/1993

Ainda no ano de 1993, quando a Constituição democrática brasileira tinha apenas cinco anos, um Projeto de Emenda Constitucional foi apresentado pelo então deputado Benedito Domingos (PP-DF), com a proposição de alterar a redação do artigo 228 da Constituição, a fim de reduzir de 18 para 16 anos a idade mínima para a responsabilização penal.

Hoje o artigo 228 conta com a seguinte redação:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

A redação proposta pela PEC é: “São penalmente inimputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

Recentemente, no dia 31/03/2015, a Câmara dos Deputados deu um triste passo na condução do projeto, entendendo constitucional a proposta e formando comissão especial para

continuar os debates e talvez promover a alteração constitucional.

Se, por um lado, os defensores da PEC dizem que a redução é necessária, utilizando-se do argumento moralista de que o imaginário da pessoa adolescente se modificou nos últimos tempos, fazendo com que o jovem tenha hoje maior “consciência” de seus atos, por outro (se estamos mesmo falando em “mudança de consciência com o passar dos anos”), importante reconhecer que a maturidade social em relação à defesa dos direitos humanos também se ampliou e muito de 22 anos (quando a PEC foi proposta) pra cá, o que torna anacrônica a proposta em questão, e anacrônicos os que a defendem.

Os debates construídos em uma sociedade democrática se aprofundaram, as práticas humanitárias se difundiram (embora ainda haja muito a percorrer), houve o empoderamento de estratos sociais antes mais relegados, com a maior presença das mulheres em espaços de decisão e debate, conquistas de mais políticas afirmativas e muitos outros avanços relevantes que contribuíram para que o debate acerca dos direitos humanos só se qualificasse.

O avanço das tecnologias, a velocidade com que as informações chegam às pessoas, o poder de contribuição que toda a sociedade tem com suas próprias formulações, sem ser obrigada a assimilar apenas as informações impostas pela grande mídia, o acesso mais amplo a bens culturais e, assim, a sensibilização do ser humano, tudo isso também contribuiu para o amadurecimento de todo o debate em torno da questão dos direitos humanos desde 1993.

E é nesse contexto de avanço que, em 2015, nosso Congresso Nacional decide pela constitucionalidade de projeto pleiteado há 22 anos, cuja compatibilidade com uma hermenêutica jurídica humanitária é nula, fato que demonstra tão somente a pífia qualidade de nossos atuais legisladores. E se trata de tragédia anunciada. Após as eleições deste ano, todas as conclusões foram no sentido de que o conservadorismo do nosso Congresso ficou patente².

Ora, o reconhecimento de que o artigo 228 protege um direito fundamental individual é imperioso, o que leva à conclusão de que consiste em cláusula pétrea (art. 60, §4º, CF), motivo pelo qual, se sociologicamente o debate da PEC 171/1993 é anacrônico e descabido; politicamente é anti-estratégico, uma vez que retira o espaço de propostas que poderiam de fato representar uma intervenção positiva, como projetos para a área da educação

2 <http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528> (Acesso: 04/04/2015)
<http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/2014/10/1536766-deputados-eleitos-explicam-expansao-de-bancada-conservadora-veja-video.shtml> (Acesso: 04/04/2015)
<http://noticias.r7.com/eleicoes-2014/congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-diz-diap-06102014> (Acesso: 04/04/2015)
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-10/mais-conservador-congresso-eleito-pode-limitar-avancos-em-direitos-humanos> (Acesso: 04/04/2015)

pública; juridicamente é um verdadeiro equívoco que beira a má-fé, uma afronta à Constituição, pois consiste em violação de uma cláusula pétreia.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
IV - os direitos e garantias individuais.

A inimizabilidade do menor de 18 anos é, sem dúvida, direito individual decorrente do processo de universalização dos direitos humanos. Isso porque se trata de norma constitucional que garante ao adolescente até os 18 anos o direito a não ser tratado pela pior faceta do direito, que é o direito penal (em tese, a *ultima ratio* do ordenamento jurídico).

Não se está afirmando que as condições de tratamento da juventude marginalizada são hoje um exemplo, mas sim que retroceder, punindo essa juventude com base no direito penal, é uma ideia completamente avessa à nova tendência hermenêutica, de ampliação das garantias.

O direito à inimizabilidade do menor de 18 anos põe em questão dois aspectos de sobranceira importância: o direito ao pleno desenvolvimento e à proteção integral, que possuem toda criança e todo adolescente; bem assim o direito à liberdade, visto sob a ótica da dignidade humana, totalmente ausente da prática penal. Ignorar isso tudo é recrudescer um tratamento já desumano e, portanto, oficializar a barbárie.

São nesse sentido as notas recentes de diversas entidades dos mais diversos enquadramentos, entre elas, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef):

É perturbador que um país como o Brasil esteja tão preocupado em priorizar a discussão sobre punição de adolescentes que praticam atos infracionais registrados ocasionalmente, quando torna-se tão urgente impedir assassinatos brutais de jovens cometidos todos os dias. (STAHL, 2015, *online*)

A doutrina constitucional mais moderna também caminha nesse sentido, a exemplo do Professor Marcelo Novelino, que adota expressamente o entendimento de a inimizabilidade penal em questão é cláusula penal decorrente (NOVELINO, 2013, p. 75).

Assim é que o projeto ora em discussão merece o combate máximo dos diversos setores da sociedade civil.

A contribuição de “O Meu Guri” neste debate consiste na humanização desse sujeito, no resgate de sua história, de sua identidade, resgate este que foge não só do próprio sujeito, o qual não é levado a refletir sobre sua posição na trama social em que se insere, mas também do restante da sociedade, que animaliza e objetifica cada vez mais a figura desse sujeito.

Talvez Chico Buarque não tenha imaginado, em 1981, quando compôs “O Meu Guri”, que 34 anos depois, os agentes do Estado ainda estariam cogitando retirar o pouco que

restou dos jovens que ele conseguiu transformar em poema.

REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CINTRA, André. **Maria Amélia: viúva de Sérgio, mãe de Chico e "lulista" declarada** www.m.vermelho.org.br/noticia/128926-11, acesso em 28/03/2015.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GRISPINO, Isabel Sadalla. **Gerações de brasileiros sem documentos**. 2004. Disponível em: <http://www.izabelsadallagrispino.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1229>. Acesso em: 04 abr. 2015. 18:58:00

HOMEM, Wagner. **Histórias de canções: Chico Buarque**. São Paulo: Leya, 2009.

MENESES, Adélia Bezerra de. **Desenho mágico: poesia e política em Chico Buarque**. São Paulo: Hucitec, 1982.

_____. **Dois Guris – Ou a maternidade ferida**. In FERNANDES, Rinaldo (org.). *Chico Buarque: o poeta das mulheres, dos desvalidos e dos perseguidos*. São Paulo: LeYa, 2013.

NOVELINO, Marcelo. **Manual de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Método, 2013.

STAHL, Gary. **UNICEF é contra a redução da maioria penal**. 2015. <http://www.unicef.org/brazil/pt/media_29163.htm> Acesso em: 04 abr. 2015. 21:38:00

WEGNER, Robert. **Caminhos de Sérgio Buarque de Holanda**. In BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ZAPPA, Regina. **Chico Buarque: Paratodos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.